# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, Sec. Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, \$ 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93 CONTRATANTE

L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME CNPJ 12.317.891/0001-93 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

RUA DO CAFÉ S/N